

Open in app ↗



O impasse entre saúde, mercado e política no uso dos vapes

Os dispositivos inovaram na forma de consumir nicotina, mas também trouxeram novos problemas

3 min read · Nov 18, 2025



Luana de Almeida Angelo



Share



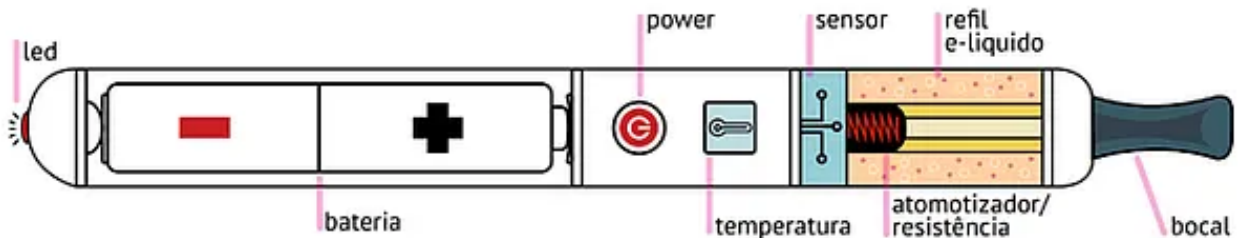
More

Para entender por que o vape virou uma polêmica tão grande nos dias de hoje, é preciso dar um passo atrás e olhar para sua origem. Os chamados Dispositivos Eletrônicos para Fumar (DEFs), nome técnico dos cigarros eletrônicos, nasceram na China, por volta de 2003. O inventor foi Hon Lik, um farmacêutico que perdeu o pai para o câncer de pulmão. Fumante, Hon buscava uma alternativa que oferecesse nicotina sem a fumaça tóxica do cigarro tradicional. Foi essa dor pessoal que impulsionou a criação do aparelho, que começou a se espalhar pelo mundo a partir de 2006.



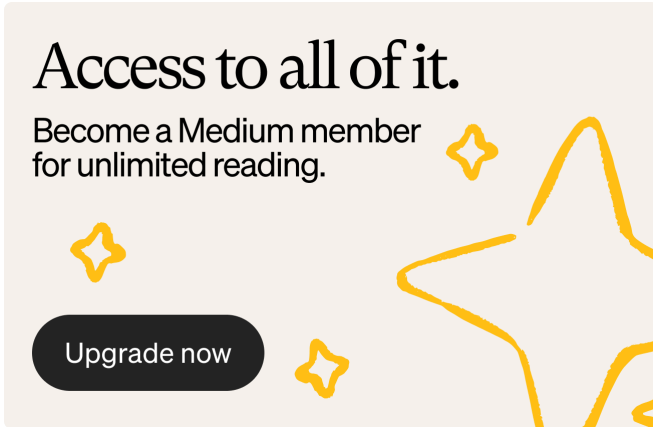
Acima, o inventor dos cigarros eletrônicos, Hon Lik. Foto: Stefan Wermuth/Reuters

Na prática, o vape é um vaporizador eletrônico movido a bateria. Seu funcionamento é relativamente simples: a bateria alimenta um atomizador, que aquece um líquido conhecido como e-liquid ou juice, que quando tragado se transforma em um aerossol, aquela “nuvem” que se inala. Esse líquido costuma conter propileno glicol e glicerol (responsáveis pelo vapor), aromatizantes (que dão sabor) e, principalmente, nicotina. Muitas vezes, essa nicotina vem em forma de sais, que são absorvidos mais rapidamente pelo corpo e aumentam o risco de dependência.



A ilustração acima demonstra a composição básica de um DEF, o que pode variar de acordo com o modelo. Imagem: Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

O mercado para esses produtos é enorme e diverso. Vai desde os modelos descartáveis e os pequenos sistemas “POD” (que lembram pen drives) até os dispositivos de tabaco aquecido, que usam tabaco processado em vez de líquido. Os valores variam de 50 a 600 reais, além do refil, bateria e outras peças que podem ser necessárias conforme o tipo escolhido.



No Brasil, os DEFs chegaram por volta de 2009, com a promessa de serem uma alternativa menos nociva para quem queria parar de fumar. Mas a Anvisa não se convenceu. Diante da falta de estudos que comprovassem a segurança ou eficácia desses produtos, a agência decidiu aplicar o princípio da precaução. Com isso, publicou a [RDC 46/2009](#), proibindo a comercialização, importação e propaganda dos cigarros eletrônicos. O Brasil foi um dos primeiros países a adotar essa postura firme, que foi reforçada recentemente com a [RDC nº 855/2024](#).

Na prática, a proibição não impediu o uso, apenas empurrou o consumo para o mercado ilegal. Hoje, é assustadoramente fácil comprar um vape: em lojas físicas, pela internet ou até por aplicativos de entrega. Essa contradição também alimenta um debate urgente sobre os impactos na saúde. No plano individual, a preocupação é com a dependência acelerada causada pelos sais de nicotina, o risco de doenças pulmonares e o fato de que muitos jovens começam pelo vape e acabam migrando para o cigarro convencional. No plano coletivo, o desafio é ainda maior: o avanço dos DEFs ameaça desmontar décadas de políticas públicas de combate ao tabagismo, medidas que já fizeram do Brasil uma referência mundial no assunto.

Siga para a próxima reportagem: [“Guerra de narrativas: redução de danos e a nova geração de viciados”](#)